



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 18 / 04 / 23
Por: DAMAZO VIEIRA

LEI Nº1.544, 5 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 4.870.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – FUNDEB

0702	FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
0702.12.361.0013.2.063	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 2540000000	1.500.000,00

Fonte 2540000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

0702.12.361.0013.2.065	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 2540107000	2.700.000,00

Fonte 2540107000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 70%

Dotação Orçamentária	Descrição		
07.02	FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
0016	Desenvolvimento da Educação Infantil		
0702.12.365.0016.2.067	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil / Pré-Escola – FUNDEB 30%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 2540000000	646.721,64

Fonte 2540000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
15.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0019	Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade-		
1502.08.244.0019.2.117	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-PSE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1500000000	13.278,36

Fonte 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

ÓRGÃO: 19.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dotação Orçamentária	Descrição		
19.01	Controladoria Geral do Município		
04	Administração		
124	Controle Interno		
0008	Coord. E Int. das Atividades Administrativas		
1901.04.124.0008.2.147	Manut. das Ativ. da Controladoria Geral do Município		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.94.00	Indenização por demissão	Fonte 1500000000	10.000,00

Fonte 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º. As fontes de recursos compensatórias para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, é o **SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de R\$ 4.846.721,64 (quatro milhões, oitocentos e quarentas e seis mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), na forma disposta no art. 43, § 1º. Inciso I da Lei Federal no. 4.320/1964, e por **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no valor de 23.278,36 (vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) na forma disposta no art. 43, § 1º. Inciso III da Lei Federal no. 4.320/1964, a seguir:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
15.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
1502.08.244.0019.2.117	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-PSE		
3.3.90.30.00	Material e Consumo	Fonte 1500000000	13.278,36

Fonte 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

ÓRGÃO: 19.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dotação Orçamentária	Descrição		
19.01	Controladoria Geral do Município		
1901.04.124.0008.2.147	Manut. das Ativ. da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1500000000	10.000,00

Fonte 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 04 de abril de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE